

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

## PORTARIA № 23, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Altera a designação de membros para compor o Colegiado do curso de Engenharia Química, grau bacharelado

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 284/2021/GR no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.016207/2021-08, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 022/2021 de 19 de outubro de 2021, publicada no Boletim de serviço nº 116 de 20 de outubro de 2021, que designou os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Engenharia Química, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014, que passará a vigorar com a seguinte composição:

## Docentes: Prof. Dr. Henrique Cesar Almeida (presidente) Profa. Dra. Janine Padilha Botton - Titular Profa. Dra. Andréia Cristina Furtado - Titular Profa. Dra. Kátya Regina de Freitas Zara - Titular Profa. Dra. Kátya Regina de Freitas Zara - Titular Profa. Dra. Larissa Andreia Wagner Machado Justino - Titular Profa. Dra. Marlei Roling Scariot - Titular Prof. Dr. Raphael Fortes Infante Gomes - Titular Discentes: Karen Noemí Gomez Cáceres - Titular

Lidiane Ferreira dos Santos - suplente

Carolina Alvarenga dos Santos - Titular

Luanna Letícia de Oliveira Aquino -suplente

Técnica Administrativa em Educação:

Cristina Allegretti Torii

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e na Resolução nº 04/2022, de 06/04/2022, boletim de serviço nº 63 de 06/04/2022 (Regimento Interno do Colegiado do Curso de Engenharia Química).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

Portaria nº 23/2022/llatit, com publicação no Boletim de Serviço nº 189, de 18 de Outubro de 2022.

## Observações:

Altera a Portaria nº 22/2021/Ilatit.